



Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado

SENADO APROVA PEC QUE LIMITA DECISÕES MONOCRÁTICAS

O Senado Federal aprovou na última quarta-feira (22) a Proposta de Emenda Constitucional 8/2021, que estabelece prazos para os pedidos de vista nos julgamentos colegiados do Poder Judiciário e limita decisões individuais no Supremo Tribunal Federal (STF) e em demais Tribunais Superiores.

A proposta de autoria do Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR) foi alvo de profundos debates ao decorrer dos últimos meses no Plenário do Senado Federal. Coube ao Senador Espiridião Amin (PP/SC) produzir um parecer à proposta, que foi aprovado na última quarta-feira. Neste sentido, cabe destacar os seguintes itens da PEC:

- **Recesso do Judiciário:** no caso de pedido formulado durante o recesso do Judiciário que implique a suspensão de eficácia de lei, será permitido conceder decisão monocrática em casos de grave urgência ou risco de dano irreparável. Nestes casos o tribunal deverá julgar em até 30 dias após a retomada dos trabalhos, sob pena de perda da eficácia da decisão.

- **Criação de despesas:** processos no Supremo Tribunal Federal (STF) que peçam a suspensão da tramitação de proposições legislativas, que possam afetar políticas públicas ou criar despesas para qualquer Poder também ficarão submetidos às mesmas regras.

- **Decisões cautelares:** quando forem deferidas decisões cautelares — isto é, decisões tomadas por precaução — em ações que peçam declaração de inconstitucionalidade de lei, o mérito da ação deve ser julgado em até seis meses. Depois desse prazo ele passará a ter prioridade na pauta sobre os demais processos.

Durante as discussões em Plenário, o Relator acatou uma emenda do Presidente Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), que estabelece a garantia de que, nos casos de julgamentos sobre inconstitucionalidade, as Casas do Congresso Nacional sejam citadas para se manifestarem nos autos por meio de suas representações judiciais, estabelecendo desta forma a participação das advocacias da Câmara e do Senado nos devidos processos.

A matéria foi aprovada em dois turnos por 52 votos favoráveis, (3 a mais que o necessário) contra 18 votos contrários, e agora será deliberada na Câmara dos deputados.



"Não é resposta, não é retaliação, não é nenhum tipo de revanchismo. É a busca de um equilíbrio entre os Poderes que passa pelo fato de que as decisões do Congresso Nacional, quando faz uma lei, que é sancionada pelo presidente da República, ela pode ter declaração de institucionalidade, mas que o seja pelos 11 ministros, e não por apenas 1."

Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

Presidente do Senado



"Não que o debate seja proibido ou desnecessário, ele só é totalmente inoportuno. E, nesse contexto pelo qual passa o Brasil, isso não é pouca coisa. Essa é uma maneira de manter vivo um tensionamento entre os Poderes constitucionais, que já nos trouxe enormes prejuízos políticos e institucionais e insuflou até mesmo os que viram nessa seara uma oportunidade de fragilizar a democracia e derrubar o Estado de direito."

Humberto Costa (PT/PE)

Senador

Parecer da PEC da Valorização por Tempo de Exercício da Magistratura e Membros do MP é lido na CCJ

O Senador Eduardo Gomes (PL/TO) apresentou, na última quarta-feira (22), à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o parecer favorável à aprovação da PEC 10/2023, que estabelece a parcela mensal de valorização por tempo de exercício para magistrados e membros do Ministério Público. Na mesma ocasião, o parlamentar incluiu em seu texto as carreiras da Defensoria Pública, da Advocacia Pública, bem como os Ministros e Conselheiros das Cortes de Contas.

Outro ponto relevante destacado pelo relator foi a caracterização da parcela como "compensatória". Dessa forma, a emenda n.º 19, proposta pelo Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), sugeriu estender esse benefício também aos aposentados das carreiras mencionadas.

Após a leitura do relatório, o presidente do colegiado, Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), concedeu Vistas coletivas. Assim, a matéria deverá ser novamente incluída na pauta da CCJ para deliberação em momento oportuno.

Conforme informações de bastidores, durante a reunião do colégio de Líderes realizada na última quinta-feira (23), ficou acordado que a matéria será deliberada em Plenário na semana do dia 13 de dezembro.



"É inegável a necessidade da criação de mecanismos que permitam, de um lado, retornar a atratividade das carreiras da Magistratura e do Ministério Público e, de outro, enfatizar a sua posição institucional peculiar. Efetivamente, os magistrados e membros do Ministério Público têm, por imposição constitucional, posição especial no Estado brasileiro."

Eduardo Gomes (PL/TO)

Senador

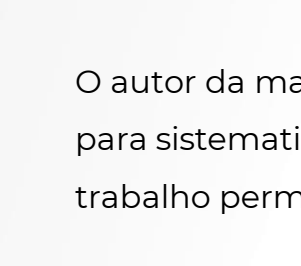
DEPUTADOS DISTRITAIS E ESPECIALISTAS DEBATEM LEI QUE MULTA AGRESSORES DE MULHERES

A Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou, nesta quinta-feira (23), uma sessão de debate temático sobre a aplicação da Lei que pune agressores de mulheres com multa (Lei nº 7.264). A lei, que prevê uma multa entre R\$ 500 e R\$ 500 mil, pretende reduzir o número de casos de violência contra a mulher no Distrito Federal.

Foram convidados especialistas no combate à violência contra a mulher e vítimas desses crimes para discutir a matéria. O propósito da sessão é aprimorar a lei e identificar falhas na execução da política pública.

Dentre os temas discutidos, destacou-se a importância de inserir o combate ao machismo nas escolas. Além disso, a defensora Antônia Carneiro propôs a criação de um setor no GDF responsável pela abertura do processo administrativo e identificação do agressor. Também foi debatida a possibilidade de destinar os recursos obtidos com as multas para iniciativas que combatem a violência contra a mulher, como equipamentos para a Delegacia da Mulher e novas unidades de acolhimento.

O autor da matéria, deputado Ricardo Vale (PT), convidou o grupo de especialistas para sistematizar sugestões que aprimorem a legislação, formando um grupo de trabalho permanente na CLDF.



"Atenção em relação a esta e a todas as outras leis sobre o tema que precisam ser colocadas em prática para combater o problema"

Ricardo vale (PT)

Deputado Distrital



"Queremos ser visibilizadas e respeitadas e, além de discutir o que precisa ser feito, temos de reconhecer os avanços"

Paula Belmonte (CIDADANIA)

Deputada Distrital